ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 253 / 05

EMENTA - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), da forma a seguie especificada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01.03.00.20.606.472.1. REFORMA/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CAJU - MURIBECA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00

Art. 2° - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as dispopsições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE TRAIRI, 21 DE DEZEMBRO 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL